

COVID-19: REGULADOR DAS COMUNICAÇÕES ADOPTA MEDIDAS PARA SECTOR



COVID-19: INCM MANTÉM-SE ACTIVO

O INCM continua com as suas actividades, tendo privilegiado o atendimento não presencial ao público externo e o teletrabalho dos seus colaboradores, num esforço de evitar a propagação do COVID-19 e de não interromper a realização das suas funções. Hoje, as comunicações electrónicas revelam-se essenciais para todos, como é o caso do Zoom, uma plataforma destinada à realização de videoconferências. Para o atendimento externo, foi potenciado o Balcão Virtual (disponível em balcaovirtual.incm.gov.mz, ou através do link directo no sítio www.incm.gov.mz), através do qual poder-se-á atender a diferentes expedientes e solicitações dos públicos, tanto internos como externos. Várias comunicações, notificações e ofícios podem ser remetidos também por via electrónica (email). As deslocações no território, em virtude das restrições à mobilidade, estão restringidas às que visam projectos inadiáveis do Fundo do Serviço de Acesso Universal (FSAU) e a outras consideradas urgentes.

TV VIA SATÉLITE E DIGITAL LEVAM MINISTRO À ANGOCHE E BEIRA



PROJECTOS DO FSAU PROSSEGUEM

COVID-19: REGULADOR DAS COMUNICAÇÕES ADOPTA MEDIDAS PARA SECTOR



O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique-INCM, Autoridade Reguladora das Comunicações, acaba de adoptar uma série de medidas para o Sector (através da **Resolução 02/CA/INCM/2020**, de 16 de Abril) e que vigorarão durante o período do Estado de Emergência, declarado a 30 de Março passado, através de um decreto presidencial, no âmbito

de prevenção da propagação da COVID-19, no país. O incumprimento destas e de outras medidas de âmbito da emergência será sujeito à aplicação de multas.

Ao Regulador, por um lado, e aos operadores dos serviços de telecomunicações, dos correios e radiodifusão, por outro, são atribuídas competências específicas, com vista à prevenção e mitigação

do contágio da COVID-19 e preservação da vida dos consumidores dos serviços de telecomunicações e do público em geral, a uma maior e eficiente disponibilidade da acessibilidade dos serviços de telecomunicações, e resposta à demanda com a qualidade necessária e a apoiar a debelar ou minimizar o impacto desta pandemia com base na tecnologia aplicada nas redes de

telecomunicações.

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração, datada de 16 de Abril, ao INCM, em especial, compete atribuir e isentar a taxa de aquisição do espectro radioeléctrico de forma provisória durante o período de emergência; isentar as taxas de homologação dos equipamentos de telecomunicações e radiocomunicações sem

prejuízo da homologação nos termos da lei.

O INCM vai também atribuir e isentar a taxa de aquisição de números curtos cujo objectivo é divulgar a prevenção da COVID-19, suspender, durante a vigência da emergência, o cancelamento dos licenciamentos dos serviços Postais e de Telecomunicações que vençam no período em referência.

Os Operadores de Telecomunicações devem garantir a continuidade da prestação de todos os serviços de telecomunicações; disponibilizar de forma gratuita, o encaminhamento de chamadas para números atribuídos às autoridades sanitárias, designadamente, Ministério de Saúde, Instituto Nacional de Saúde, Hospitais Centrais, e aos hospitais públicos; garantir o rastreamento de pessoas em quarentena e em isolamento, quando solicitado pelas Autoridades Sanitárias; isentar os custos com os serviços de SMS nas notificações de transacções de moeda electrónica, que o subscritor recebe no final da transacção.

Igualmente, estes operadores têm a competência de disponibilizar o acesso à Internet de forma gratuita, às autoridades sanitárias, designadamente, Ministério de Saúde, Instituto Nacional de Saúde, Hospitais Centrais, e aos hospitais públicos destinados ao internamento e tratamento do Covid-19; não agravar as tarifas dos serviços de telecomunicações no período de emergência; garantir a divulgação de números de emergência, fornecidos pelas Autoridades Sanitárias, relacionados com a COVID-19 através de bulk SMS. Aos operadores de telecomunicações cabe, ainda, garantir, de forma gratuita, o acesso à internet às plataformas educacionais e os sites das instituições de ensino a nível nacional; oferecer, de forma gratuita,

a opção de escolha de toque de chamada personalizada por SMS de prevenção da COVID-19; enviar SMS POP-UP de prevenção de COVID-19 no final da primeira chamada do dia; e suspender o cancelamento dos contratos de serviços dos clientes pós-pagos, durante o período de Estado de Emergência.

Por sua vez, compete aos Operadores Postais garantir que todas as entregas devem ser feitas por agentes devidamente protegidos com luvas, máscaras e com desinfectante; garantir que as entregas de encomendas e ou objectos postais nas estações de correios só podem ser aceites e enviadas para os destinos quando desinfetadas; garantir que os operadores de serviços postais, sempre que receberem clientes, observem o distanciamento recomendado pelas Autoridades Sanitárias, marcando devidamente os lugares em que cada utente deve posicionar-se enquanto aguarda o seu atendimento.

Finalmente, quanto ao que se refere aos Operadores de Radiodifusão, compete a estes, define a Resolução do Conselho de Administração do INCM que citamos, manter o canal nacional do serviço público de TV, pelos operadores de TV por subscrição, nos casos em que a subscrição do cliente tenha sido interrompida por falta de pagamento; não cancelar nenhum dos cartões pertencentes a todos os clientes registados nas televisões, na vigência do Estado de Emergência.

Destaca-se que os operadores de rádio devem, no período da manhã, tarde e noite, a título gratuito prover notícias, anúncios educativos e publicidade relacionada com a COVID-19, da fonte do MISAU e de entidades governamentais competentes.

DISPONÍVEIS PLATAFORMAS ELECTRÓNICAS PARA COMBATE A COVID-19 NO PAÍS

Duas plataformas electrónicas estão disponíveis, desde o dia 11 de Abril, para os cidadãos acederem a informações e fazerem avaliação do seu estado de saúde em relação ao novo coronavírus, a Covid-19.

A medida visa descongestionar as unidades sanitárias, permitir que os cidadãos possam interagir com os serviços de saúde e saber do seu estado, segundo informou Rosa Marlene, directora nacional de Saúde Pública, em conferência de imprensa sobre actualização dos dados relativo à pandemia.

Por outro lado, o Ministério da Saúde, em coordenação com a Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade, dispõe de uma linha telefónica "Alô Vida" 24 horas, com chamadas grátis, onde se pode ter esclarecimento de tudo à volta da COVID-19.

Marlene, exorta à toda a população para o uso através dos seguintes números: Tmcel (82146 ou 1490), Vodacom (84146) e Movitel (1490), nas seguintes línguas: Português, Inglês, XiChangana, Bitonga, XiChope, Emacua, XiSena, Elómwè, CiShona, Echuabo e CiNhandja.

VOLUME DE CHAMADAS NA LINHA "ALÔ VIDA" AUMENTA

O volume de chamadas telefónicas na linha "Alô Vida" aumentaram, no mês de Março, devido à notificação dos primeiros casos da pandemia da COVID-19 no país, atingindo mais de 6 mil solicitações, contra 2 mil de Fevereiro.

Segundo o relatório trimestral da Linha Alô Vida, referenciado pelo Ministério da Saúde, nos primeiros três meses do ano em curso, foram atendidas mais de 10 mil pessoas, na sua maioria com idades que variam de 15 a 39 anos.

De acordo com o referido relatório, o número de perguntas colocadas disparou no mês de Março, tendo ultrapassado mais de 5 mil.

Outro aspecto importante tem a ver com o número de ligações por província, sendo a Cidade de Maputo a que registou mais chamadas, com 23% do total, seguida de Maputo Província com 8%.

A linha "Alô Vida" é um serviço de saúde, cujo objectivo é prover informação e esclarecer dúvidas sobre matérias de saúde, através de chamadas telefónicas ou mensagens.

TV VIA SATÉLITE E TV DIGITAL LEVAM MINISTRO À ANGOCHE E BEIRA



O Ministro dos Transportes e Comunicações, Janfar Abdulai, deslocou-se, acompanhado por uma delegação composta de quadros do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC) e do Director-geral do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), Massinga Apala, nos dias de 18 a 21 de Março do corrente, às cidades de Angoche e Beira, província de Nampula e Sofala.

O objectivo era aferir, no terreno, os trabalhos conclusivos

de implementação do Projecto de Televisão Via Satélite para 1000 Vilas e do processo de migração digital, respectivamente.

Lançado em 2019, por Carlos Alberto Fortes Mesquita, então titular da pasta, o projecto, financiado pelo governo chinês foi implementado em duas fases, tendo beneficiado 1000 aldeias, de todas as províncias do País, criteriosamente seleccionadas.

O processo de selecção das aldeias beneficiárias deste projecto foi liderado pelas

autoridades locais. Para serem beneficiárias, deviam, por exemplo, se localizarem em locais sem acesso à televisão, possuir um mínimo de 150 famílias residentes na aldeia, estar fora do raio de abrangência do Projecto de Migração da Radiodifusão Analógica para a Digital, entre outros critérios, entre outros critérios.

Só na província de Nampula, o projecto levou a televisão via satélite para 134 aldeias que não tinham acesso a este serviço.

A 13 quilómetros da cidade de

Angoche, o Ministro visitou duas famílias e uma unidade sanitária local que beneficiaram do projecto e gozam, neste momento, de amplo acesso a diferentes canais televisivos, nacionais e estrangeiros e a conteúdos de qualidade.

"Estamos muito satisfeitos com estes serviços. A vida está a mudar, em termos de ficarmos informado, e agradecemos ao governo por tudo isto", disse um, dialogando com o ministro, ao mesmo tempo ambos assistiam a um canal televisivo escolhido



aleatoriamente, como prova de que as coisas não ficaram no papel.

Na própria cidade de Nampula, o ministro teve encontro com o Secretário de Estado naquela província e orientou uma reunião com responsáveis e representantes do sector dos transportes e comunicações.

Acrescente-se que o Director-geral, Massingue Apala, no final de visita às novas instalações da Televisão de Moçambique e ao site, onde se encontra instalada a torre de televisão digital, disse ter constatado bons avanços.

"Se tudo está bem encaminhado, então é chegado o

momento de se partir para o uso do equipamento". Apala apelou ao início das transmissões, com o recurso ao equipamento digital.

Recorde-se que o Projecto da Migração de Radiodifusão Analógica para a Digital consiste na instalação de uma rede acional de radiodifusão

digital composta de 60 emissores digitais ano longo do país, digitalização da TVM, fornecimento de 400 mil Set-Top-Boxes (300 unidades já foram entregues), construção de um edifício para o funcionamento da TVM e da TMT, entre outras intervenções complementares.



TRÁFEGO DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS REGISTA SUBIDA CONTÍNUA EM PORTUGAL

Uma estimativa feita pela Autoridade Nacional de Comunicações de Portugal (ANACOM) indica que na semana de 30 de Março a 5 de Abril o tráfego de voz e dados aumentou em relação à semana anterior, naquele país. O tráfego de voz foi 37% superior ao registado no período anterior ao início das medidas excepcionais e temporárias associadas ao COVID-19, enquanto que o tráfego de dados foi 44% superior ao verificado nesse período.

Segundo refere a ANACOM, mantêm-se as alterações nos padrões de utilização dos serviços de comunicações electrónicas identificadas na semana anterior. Ou seja, no caso do tráfego de voz, contabilizou-se um significativo crescimento do tráfego de voz fixa (+96%), que contrasta com a redução verificada em anos anteriores, e um crescimento mais moderado da voz móvel (25%). Quanto ao tráfego de dados, o tráfego de banda larga fixa cresceu a um ritmo superior (45%), ao do tráfego de dados móveis (26%).

Apesar do aumento do peso relativo da voz fixa, a voz móvel continua a ser cerca de cinco vezes superior à voz fixa. Já no caso do tráfego de dados, o tráfego de dados fixo é cerca de 20 vezes superior ao tráfego de dados móveis.

CRESCENÚMERO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO SOBRE PACOTES DE COMUNICAÇÕES

O regulador português informou, em sua página



electrónica, ter recebido e registado um crescente número de pedidos de informação para alteração de pacotes e cancelamentos de contratos nos serviços de telecomunicações. Estes pedidos, segundo informa, foram submetidos às operadoras de telefonia, resultantes de situações de desemprego e quebra de rendimentos provocado pelo COVID-19.

Em face disso, a ANACOM recomendou aos operadores de telecomunicações no sentido de flexibilizem as regras de denúncia ou redução dos contratos com períodos de fidelização, para que os consumidores e as micro e pequenas empresas em dificuldades económicas neste período possam desvincular dos contratos sem que lhes sejam cobrados os encargos associados à fidelização ou que possam reduzir o seu contrato.

A medida vai fazer também com que estas entidades passem a ter um serviço mais simples, mas mais barato, capaz de conseguirem pagar numa altura em que se debatem com uma acentuada perda de rendimento.

Para reforçar a proteção dos consumidores, a ANACOM propôs ao Governo a criação de um regime legal, excecional e temporário, que consagre regras mais flexíveis em matéria de denúncia e redução de contratos com períodos de fidelização.

AUMENTAM BURLAS CIBERNÉTICAS

Desde que iniciou o Estado de Emergência em Portugal, a 19 de Março, o número de casos de fraudes usando serviços electrónicos de comunicações tem aumentado. O Portal da "Queixa" recebeu mais de 350 reclamações enquadradas em burlas e fraudes – a um ritmo de 16 queixas por dia.

"As queixas mais apresentadas são por fraudes que se verificam através de pagamentos online, esquemas fraudulentos através de SMS, roubos de identidade e dados pessoais, lojas online fictícias, *phishing* e outros tipos de cibercrimes», descreve o Portal da Queixa, citado pela ARCTEL.

GOOGLE ANUNCIA 6,5 MILHÕES DE DÓLARES PARA COMBATER FAKE NEWS



A Google anunciou que vai investir um total de 6,5 milhões de dólares em organizações e agências que tenham como missão combater a desinformação nas

plataformas digitais, segundo anuncia a ARCTEL.

O investimento tem como "foco imediato o coronavírus" em países europeus como Itália, Espanha, Alemanha, França e Reino Unido,

procurando despromover ou remover conteúdos falsos ao mesmo tempo que é promovida informação fidedigna.

De notar que a Google já tem em andamento as suas próprias medidas para fazer face à

situação. Ainda recentemente o YouTube anunciou que eliminaria qualquer vídeo que relacionasse o 5G ao contágio de Covid-19, uma das teorias da conspiração mais populares sobre o novo coronavírus.

EMPRESAS AMERICANAS VÃO CRIAR SOFTWARE PARA RASTREAR CORONAVÍRUS

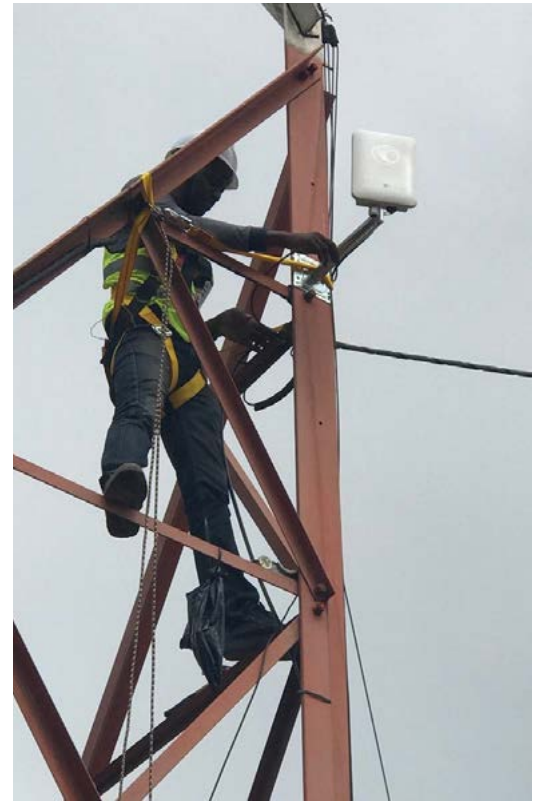
As empresas norte-americanas Google e Apple anunciaram, na sexta-feira, 10 de Abril, que estão a evitar esforço conjunto no sentido de desenvolver um *software* na base de *bluetooth*, que vai ajudar aos governos e agências de saúde a reduzir a propagação do novo coronavírus, explicitam as duas empresas através de um comunicado conjunto, citado pela agência France-Press.

A respectiva tecnologia vai fazer o rastreamento digital de pessoas que estiveram perto de outras infectadas pelo novo coronavírus, como forma de limitar a propagação da pandemia. Ou seja, os *smartphones* com sistema operativo iOS, da Apple, ou Android, da Google, vão poder trocar informações através de *Bluetooth* para acompanhar os contactos entre pessoas e alertar os utilizadores

se tiverem estado em contacto com alguém que está contaminado pela Covid-19.

Segundo informam, estas ferramentas deverão estar disponíveis a partir de Maio e este *software* terá em conta o "respeito pela privacidade" e a segurança dos utilizadores.

Na China e Singapura já se desenvolveu aplicações similares para *smartphones*.



PROJECTOS DO FSAU PROSSEGUEM

Conectividade Rural: instalação do equipamento na Macia e Manhiça. A internet já está a funcionar em ambas as vilas. Os trabalhos prosseguem nos outros 25 sites a nível nacional.

